

Memorando nº 09/2024

De: Diretoria Administrativa Financeira, setor de Compras

Para: Diretoria Administrativa Financeira, setor de Informática

Assunto: PE 04.2024 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico, tombado sob o **Nº 04.2024 FMS-SL**, tendo por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de solução de tecnologia da informação constituído por um conjunto de funcionalidades integradas para gestão administrativa, financeira, logística e estratégica da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL), padrão ERP em conceito multiempresa, executado em regime de locação, padrão SaaS.

Interessada em participar da licitação em epígrafe encaminha questionamento tempestivo, conforme transcrevemos:

Questionamento 1: Qual a quantidade de CNPJ's que realmente entrarão no projeto logo, no início, e o regime tributário? **Resposta: a Fundação Municipal de Saúde possui um CNPJ raiz. As unidades de saúde não possuem CNPJ e devem ser consideradas como setores e filiais da Fundação. Porém, o sistema deverá estar apto a trabalhar com múltiplos CNPJ's, conforme descrito no item 1 do Memorial Descritivo. A quantidade de unidades está informada no item 3.1 do Memorial Descritivo. Em relação ao regime tributário, a Fundação Municipal de Saúde é entidade pública, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.**

Questionamento 2: Qual a quantidade de usuários que participarão da implantação do projeto e utilização do ERP no início em produção? **Resposta: Informação está inserida no item 3.1 do Memorial Descritivo.**

Questionamento 3: Qual a relação de obrigações fiscais? **Resposta: Informação inserida do item 1.1.C, item 5 e Anexos 1 e 2 do Memorial Descritivo.**

Questionamento 4: Quais são os bancos que possuem integração? **Resposta: Não será necessária a integração bancária.**

Desta forma, por não haver alterações no Edital, mantêm-se as cláusulas.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 55, § 1º da Lei Federal 14.133/2021, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

Maíra Trindade
Pregoeira